



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.253

Resolve sobre jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do CEGEO e o do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Cláudia dos Santos**, requerimento nº **635/2013**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Geológica.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia Geológica deverá definir um tutor para acompanhar a requerente durante o semestre de conclusão do curso, enquanto essa aluna cursa a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC400).

Ouro Preto, em 27 de maio de 2013.

Prof.ª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

16 AGO 2013 / 048